



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ


LEI Nº 231/71.

**SÚMULA:-** Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a adquirir mediante concorrência Pública, 2 (dois) tratores Massey-Ferguson, 65-X.

**Artigo 1º:-** Fica o Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, autorizado a adquirir mediante concorrência Pública, 2 (dois) tratores Massey-Ferguson, equipados da linha 65-X, destinados a atender as necessidades rurais do nosso Município.

**Artigo 2º:-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
(a) Alécio Garbin-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
(a) Airtom Augusto-Secretário-